



TERMO ADITIVO Nº 215/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 226/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **ELIANE WEIRICH DE CARVALHO – MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.259.897/0001-91, com sede na Rua Germano Hauschild nº 13, Bairro Camboim na cidade de Sapucaia do Sul – RS, CEP 93.224-100, neste ato representado pela sua administradora a Sra. **Eliane Weirich de Carvalho** portadora da Cédula de Identidade nº 4047461498, SSP/RS e inscrito no CPF nº 593.109.950-68, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 226/2023, por mais 60 (sessenta) dias, **até 09 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 226/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 10 de novembro de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELIANE WEIRICH DE CARVALHO – MEI
Eliane Weirich de Carvalho
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral